

2024-2025
Informação aos Encarregados de Educação

A matrícula/renovação de matrícula é realizada no Portal das Matrículas. A renovação em anos de continuidade é feita automaticamente **pela escola**.

De acordo com o **Despacho n.º 4506-A/2023** o calendário de matrículas para o ano letivo 2024/25 é o seguinte:

Calendário de Matrículas / Renovações
Ano Letivo 2024/2025

Matrícula no pré-escolar (1 ^a vez) e 1º ano	15 de abril a 15 de maio As matrículas recebidas até 16 de maio de 2024 são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação. As demais estão sujeitas a seriação em momento posterior. Os alunos que fazem os 3 ou 6 anos de idade depois de 16 de setembro até 31 de dezembro, ficam, Condicionais consoante a existência de vaga.
6º, 7º, 8º, 9º e 11º anos de escolaridade	Entre o dia 22 de junho a 2 de julho
2º, 3º, 4º e 5º anos do ensino básico	Entre o dia 6 de julho a 12 de julho
10º e 12º anos de escolaridade	Entre o dia 15 de julho a 20 de julho

A matrícula/ renovação de matrícula, nas seguintes situações, é **feita pelos pais/encarregados de educação** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>):

A renovação automática aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade quando:

- não há transferência de escola
- não é alterado o encarregado de educação
- não é alterado o curso
- não há necessidade de escolher disciplinas.

Caso o encarregado de educação não disponha de meios informáticos, poderá dirigir-se à secretaria da escola sede, mediante marcação prévia através do número **282340310**.

